


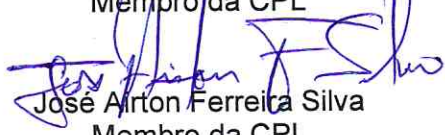


**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº
008.2023.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2023, às 14h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraipaba, sito a Rua Joaquim Braga, nº 296, Centro nesta cidade de Paraipaba – CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência da Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, e seus membros: Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva, para abertura e julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 008.2023**, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução das obras e serviços de manutenção preventiva e corretiva do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no município de Paraipaba-CE. A Presidente da Comissão de Licitação iniciou os trabalhos com a verificação se todas as propostas atendem as exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo foram **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA; SEGNORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; G. A. RABELO JUNIOR; R S M PESSOA LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; H. M DE VASCONCELOS SERVIÇOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e CONSTRUPAN CONSTRUÇÕES LTDA. Após, foi feito o mapa comparativo de preços e declarado vencedora do certame a empresa R S M PESSOA LTDA, com valor global de R\$ **382.790,58** (Trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos). Foi divulgado o resultado do julgamento das propostas e não estando os interessados presentes, após a publicação do resultado será aberto o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Paraipaba - CE, 14 de junho de 2023.


Edileuza de Albuquerque Fernandes
Presidente da CPL


Arquimedes Monteiro Alexandrino
Membro da CPL


José Airton Ferreira Silva
Membro da CPL